



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 476/2014-GAB

Bento Gonçalves, 4 de setembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 475/2014/GAB/LEG.

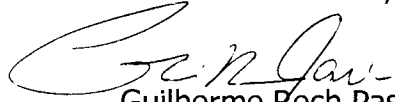
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 651, 655, 657, 663 e 671, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 652, 653, 654, 658, 660, 662, 664, 667, 670, 672, 674 e 675, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 656, 659 e 661, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 673, à Secretaria de Esporte e Lazer;
- protocolo nº 669, à Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura;
- protocolos nº 668, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano; e
- protocolos nº 665 e 676, à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.09.2014
AS 16:10 Horas
Ass.: 